

## REGULAMENTO GERAL DE PARTICIPAÇÃO FEIRA VIVATECH 2025

---

### 1) SOBRE A PARTICIPAÇÃO BRASILEIRA

A ApexBrasil e o Sebrae, com apoio do Ministério das Relações Exteriores e da Embaixada do Brasil em Paris, organizarão a participação brasileira na feira VIVATECH 2025, conforme os seguintes dados:

Data: 11 a 14 de junho 2025

Local: Paris Expo Porte de Versailles – Paris, França

Número de vagas: até 50

Prazo de inscrição: 14 de abril

### 2) PERFIL DE PARTICIPANTES

O perfil da delegação é composto por empresas brasileiras de base tecnológica com soluções escaláveis, com potencial de abertura de operação na França ou na Europa.

### 3) VAGAS, TIPOS DE ESTANDE E TAXA DE PARTICIPAÇÃO

Serão ofertadas até **50 vagas** no pavilhão brasileiro, sendo: 25 vagas para empresas para exposição nos dois primeiros dias de feira e outras 25 empresas para exposição dos dois últimos dias de feira.

A taxa de participação é fixada em **200 euros**.

Os estandes seguirão formato coletivo e aberto (sem divisórias entre os expositores). A metragem de cada estande será divulgada posteriormente, sem que isso implique em alterações na taxa de participação.

A distribuição dos estandes no pavilhão brasileiro – em esquinas ou não –, independente dos tipos e vagas ofertadas, é uma prerrogativa exclusiva da ApexBrasil e considerará critérios técnicos para proporcionar uma experiência positiva considerando as limitações estruturais do espaço.

### 4) CRONOGRAMA

As atividades seguirão o cronograma a seguir. Qualquer alteração será informada para as empresas inscritas:

Reconhecimento:



Inscrições:	31/mar a 14/abr
Resultado e formalização da delegação	29/abril
Escolha dos estandes	Até 30/maio
Envio do boleto	Até 14/maio
Participação no Viva Tech	11 a 14/junho
Monitoramento dos resultados	julho de 2025 a junho de 2026

## 5) SERVIÇOS OFERECIDOS

- Reuniões pré-evento (*webinar*);
- reserva de espaço no pavilhão brasileiro;
- montagem de estande;
- catálogo digital da delegação brasileira a ser confeccionado pela ApexBrasil;
- mobiliário padrão
- espaços de *networking*;
- depósito para amostras de uso coletivo;
- material promocional confeccionado pela ApexBrasil;
- aplicação do logotipo e imagem da empresa no estande;
- recepcionistas para atendimento da delegação;
- 1 (uma) credencial para os 4 dias de evento (o aumento do número de credenciais estará sujeito a disponibilidade orçamentária);
- inclusão dos dados das empresas expositoras no catálogo oficial da feira (conforme política da organização oficial).

## 6) MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (INSCRIÇÃO)

Todas as empresas que preencherem a manifestação de interesse até o prazo estipulado serão analisadas e receberão uma pontuação conforme os “critérios de avaliação e seleção” descritos no item 7 deste regulamento.

As empresas que não se inscreverem dentro do prazo estipulado estarão automaticamente em lista de espera. Uma vez em lista de espera, a única regra aplicável para convocação é a ordem de chamamento da lista de espera – a data de conclusão da inscrição determinará a ordem da lista de espera.

Os documentos de comprovação para o cumprimento dos critérios de pontuação deverão ser anexados no ato de inscrição.

Reconhecimento:



O preenchimento da manifestação de interesse **não** gera nenhuma obrigação entre as partes. Qualquer responsabilidade legal somente será atribuída após envio do termo de adesão formalmente assinado pelo representante legal da empresa e duas testemunhas.

A ApexBrasil e o Sebrae reservam-se o direito de cancelar a ação, em caráter extraordinário, a qualquer tempo. As empresas que tiverem manifestado interesse serão formalmente comunicadas por e-mail com as justificativas para o cancelamento da ação.

*Ob1: Caso existam empresas com nome fantasia distintos ou que representem marcas diferentes, porém, com mesmo CNPJ, considerar-se-á apenas a empresa que realizar a inscrição primeiro.*

## 7) CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

O ranqueamento será realizado com base nas informações fornecidas pelas empresas, ou seja, **dados auto declaratórios**, bem como em eventuais arquivos comprobatórios inseridos no ato da manifestação de interesse.

TODAS as empresas participantes serão submetidas aos critérios de seleção e ranqueamento descritos abaixo.

Critério de Avaliação	Tipo	Pontuação (autodeclaração no formulário de inscrição)
Atender ao perfil definido como público-alvo do evento: startup de base tecnológica com soluções escaláveis, com potencial de abertura de operação em na França ou na Europa	Eliminatório	Eliminado: não evidenciado Aprovado: evidenciado
Possuir MVP, solução ou produto próprio, pronto para comercialização	Eliminatório	Eliminado: não evidenciado Aprovado: evidenciado
Possuir CNPJ e operação no Brasil	Eliminatório	Eliminado: não evidenciado Aprovado: evidenciado

Reconhecimento:



Não ser consultoria, agência e/ou subsidiária de empresas maiores	Eliminatório	Eliminado: não evidenciado Aprovado: evidenciado
Liderança desempenhada por mulheres	Classificatório	0 ponto: não evidenciado 1 ponto: evidenciado
Empresa das regiões norte ou nordeste ou do Distrito Federal	Classificatório	0 ponto: não evidenciado 1 ponto: evidenciado
Empresa oriunda de favelas ou comunidades urbanas	Classificatório	0 ponto: não evidenciado 1 ponto: evidenciado
Ferramenta de comunicação digital em língua estrangeira	Classificatório	0 pontos: não evidenciado 1 ponto: apresenta website e/ou rede social em uma língua estrangeira 2 pontos: apresenta website e/ou rede social em mais de uma língua estrangeira
Maturidade	Classificatório	1 ponto: validação 2 pontos: crescimento 3 pontos: tração 4 pontos: scale up
Tração	Classificatório	0 ponto: empresa não tem faturamento, nem recebeu investimento. 1 ponto: empresa já recebeu investimento e/ou tem faturamento. 2 pontos: produto/serviço com vendas firmes e já com tração no Brasil e/ou no exterior.
Escalabilidade	Classificatório	1 ponto: o crescimento da receita está diretamente ligado ao aumento proporcional dos custos operacionais, limitando a capacidade de escalar 2 pontos: empresa tem um modelo de negócios que permite algum grau de automatização e expansão, mas ainda enfrenta desafios significativos para escalar rapidamente

Reconhecimento:



		3 pontos: empresa possui um modelo de negócios altamente escalável, com processos automatizados e uma estrutura que permite crescimento exponencial sem aumento proporcional dos custos
Inovação	Classificatório	1 ponto: existem negócios semelhantes, mas a solução traz uma variação em relação aos existentes. 2 pontos: possui inovação incremental que atende às necessidades relevantes dos clientes; a cópia pelos concorrentes requer algum tempo e esforço. 3 pontos: a solução e/ou modelo de negócio é disruptivo e altamente inovador e difícil de copiar.
Impacto Socioambiental	Classificatório	0 ponto: não 1 ponto: sim

Todas as empresas que se inscreverem para participar do processo de seleção se comprometem a prestar informações verdadeiras, sob pena de eliminação da ação.

Considera-se **empresa liderada por mulher** as que sejam de propriedade exclusiva de mulher; e/ou possuam 51% (cinquenta e um por cento) do capital social pertencente a uma ou mais mulheres; e/ou tenham uma mulher no seu board principal de liderança; e/ou tenham uma ou mais mulheres ocupando posição de tomada de decisão.

Considera-se **empresa oriunda de favela ou comunidades urbanas** as que foram fundadas e/ou operam dentro desses territórios.

A nota final de cada empresa será composta pelo somatório das notas atribuídas aos critérios e determinará a ordem de prioridade para a seleção e escolha dos estandes.

EMPATE:

Reconhecimento:



No caso de empate na pontuação final, terá prioridade a empresa que obtiver maior pontuação no critério de liderança desempenhada por mulheres. Mantendo-se o empate, terá prioridade a empresa que obtiver maior pontuação no critério de origem de norte, nordeste e Distrito Federal. Em terceiro, empresas oriundas de favelas e comunidades urbanas. Em quarto, se tem ferramenta em língua estrangeira. Caso o empate permaneça, será considerada como critério de desempate final a data e horário de conclusão da inscrição, sendo priorizada a empresa que finalizou a inscrição primeiro.

## 8) SELEÇÃO DE EMPRESAS

As empresas serão selecionadas de acordo com o ranqueamento, considerando a pontuação final nos critérios avaliados e o número de estandes oferecidos.

As empresas SELECIONADAS serão comunicadas formalmente pela ApexBrasil por meio do e-mail cadastrado na manifestação de interesse. Cada empresa selecionada deverá encaminhar, por meio de um e-mail corporativo, uma cópia digitalizada do termo de adesão, assinado pelo representante legal da empresa e por duas testemunhas dentro do prazo estipulado, os quais serão analisados pela ApexBrasil.

Mediante a conformidade dos documentos encaminhados até o prazo solicitado, a empresa selecionada estará oficialmente APROVADA para participar dessa ação, se comprometendo a arcar com o pagamento do boleto bancário referente à sua participação na feira.

Caso a empresa selecionada possua débitos financeiros e/ou pendências em formulários de avaliação de ações anteriores realizadas pela ApexBrasil e/ou Sebrae, a participação neste evento estará condicionada à quitação prévia dos referidos débitos e, da mesma forma, ao preenchimento de formulários de avaliação de eventos anteriores.

Aquelas empresas inscritas no prazo, mas que **NÃO** forem SELECIONADAS ficarão em LISTA DE ESPERA e serão comunicadas por meio dos endereços de e-mail informados no ato de inscrição. As empresas em LISTA DE ESPERA poderão ser convocadas, a qualquer momento, mediante desistências e seguindo a ordem de classificação.

## 9) OFERTA E ESCOLHA DE ESTANDES

Para a escolha dos estandes pelas empresas, será realizada uma reunião de alinhamento *online* (webinar), **em até um mês antes do evento**. Para tal, a ApexBrasil encaminhará o convite com detalhes sobre a data e horário para sua realização. Alternativamente, a escolha de estandes poderá ser feita por e-mail.

Reconhecimento:



A ordem para a escolha dos estandes seguirá a nota final do ranqueamento, de acordo com os critérios de seleção (item 7).

As empresas que não comparecerem à reunião de alinhamento (ou não responderem ao e-mail de escolha de estande no prazo estipulado), independentemente da pontuação recebida, serão automaticamente deslocadas para o final da fila, cabendo à ApexBrasil a seleção do seu estande, sem opção de escolha ou troca.

Essa informação será enviada posteriormente para o endereço de e-mail da empresa indicado no cadastro de inscrição *online*.

A troca de estande entre as empresas somente será possível em comum acordo entre ambas, sendo necessária a formalização por e-mail à equipe técnica do projeto por parte de cada empresa em até dois dias úteis após a escolha do estande.

## 10) CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor da taxa de participação deverá ser pago à vista, por meio de boleto bancário por e-mail pelo financeiro da ApexBrasil (financas@apexbrasil.com.br). O vencimento será **no máximo 30 dias antes da realização do evento** (para os pagamentos à vista e para a primeira parcela dos pagamentos parcelados).

A emissão da nota fiscal será realizada antes do evento. Depois da emissão da nota fiscal, será disponibilizado boleto bancário.

Os valores definidos e assinados no termo de adesão serão previstos em moeda estrangeira e, para fins de conversão de moeda, **será utilizada a taxa cambial à mercado do Banco do Brasil na opção "compra", cotada no dia do faturamento.**

Não são admitidos pagamentos realizados por terceiros.

## 11) CANCELAMENTO DA PARTICIPAÇÃO

Destacam-se aqui as condições apresentadas no documento "Termos e Condições Gerais – Serviços ApexBrasil"<sup>1</sup> que deverá ser lido atentamente pelo participante no momento de confirmação de sua participação, após seleção da ApexBrasil, de modo a ter pleno conhecimento do fornecimento de bens e serviços da Agência.

### DESISTÊNCIA:

A empresa participante deve estar ciente de que sua desistência ou descumprimento das regras estabelecidas neste regulamento poderá resultar nas seguintes penalidades, nos seguintes casos:

---

<sup>1</sup> Documento completo disponível em: <https://click.apexbrasil.us/TermoseCondicoes-ServicosApex>

Reconhecimento:



1. **Desistência após a confirmação da participação:** Caso a empresa formalize sua adesão (assinatura do Termo de Adesão) e posteriormente desista de participar do programa sem justificativa válida, conforme os prazos estabelecidos.
2. **Ausência durante o evento:** Não comparecimento do representante indicado ao evento sem notificação prévia.
3. **Falta de preenchimento de formulários obrigatórios:** Não envio dos formulários de avaliação ou relatórios pós-evento, comprometendo a análise de impacto do programa.

#### PENALIDADES:

1. Advertência Formal: Para infrações leves, a critério da ApexBrasil e Sebrae, a empresa receberá uma notificação formal da Agência.
2. Perda de Elegibilidade: A empresa poderá ser impedida de participar de futuras ações ou eventos promovidos pela ApexBrasil e SEBRAE por um período de até 12 meses.
3. Cobrança de Multa: Aplicável em casos de desistência sem justificativa válida, ausência total no evento ou descumprimento significativo das regras.

#### MULTA APLICÁVEL:

O cancelamento ou “no show” realizado após o recebimento do termo de adesão assinado acarretará a retenção do valor pago pelo participante ou a cobrança de multa, conforme quadro a seguir, sem prejuízo das penalidades previstas no item 12 dos “Termos e Condições Gerais – Serviços ApexBrasil”.

NOTIFICAÇÃO RECEBIDA PELA APEXBRASIL	% RETENÇÃO OU MULTA A SER COBRADA
Com mais de 60 dias de antecedência da data inicial dos serviços	10% do valor previsto no termo de adesão.
Entre o 59º e o 30º dia que antecedem a data inicial dos serviços	50% do valor previsto no termo de adesão.
Após o 30º dia que antecede a data inicial dos serviços	100% do valor previsto no termo de adesão.

Uma vez que já tenha assinado o termo de adesão, para oficializar o status de cancelamento é obrigatório que a empresa desistente preencha o formulário de

Reconhecimento:



desistência/cancelamento que será disponibilizado pela ApexBrasil. **A data formal de notificação de cancelamento, da qual se implica os prazos de multa referidos acima, será a data de preenchimento deste formulário.** Buscando a melhoria constante dos processos internos da ApexBrasil, o mesmo formulário será disponibilizado para empresas que se inscreverem, forem convocadas e não confirmarem a participação na ação. Neste segundo caso, o preenchimento será facultativo.

Caso não seja observada a antecedência mínima para a notificação do cancelamento disposta acima pelo participante, a ApexBrasil e o Sebrae reservam-se o direito de excluir este participante de integrar quaisquer eventos por eles promovidos ou apoiados no período de 6 (seis) meses.

Por ocasião de pandemias, como a de COVID-19, a ApexBrasil reserva-se ao direito de cancelar qualquer ação a depender do cenário mundial. No caso de não realização do evento por este motivo, quaisquer valores pagos pelas empresas participantes à ApexBrasil serão ressarcidos.

No caso de a ApexBrasil não cancelar a participação brasileira no evento, as multas de cancelamento mencionadas na tabela acima continuam aplicáveis, inclusive nos casos em que o representante da empresa contraia COVID-19 – nesses casos, recomenda-se o envio de outro representante ou a contratação de representante local no país do evento.

## 12) RESPONSABILIDADES DO PARTICIPANTE

- a) A ApexBrasil e o Sebrae não se responsabilizam por problemas de conexão de internet, de servidor ou filtros anti-spam que impeçam o recebimento de e-mails, comunicados ou respectivos retornos.
- b) O preenchimento e envio do Termo de Adesão assinado pelo representante legal da empresa implica a aceitação deste Regulamento, dos Termos e Condições Gerais – Serviços Apex-Brasil e do [Guia de Conduta de Clientes](#).
- c) Os custos e procedimentos referentes à participação dos representantes das empresas (passagens, hospedagem, alimentação, procedimentos consulares e de vacinação, seguro de viagem, emissão de visto e demais despesas pessoais) são de inteira responsabilidade dos expositores.
- d) A locação de equipamentos e utensílios de utilização exclusiva de cada participante, assim como a contratação de promotores ou intérpretes, se necessário, se configuram como contratações adicionais e serão de inteira responsabilidade das empresas.

Reconhecimento:



- e) Os produtos a serem expostos no pavilhão brasileiro devem ser produzidos exclusivamente pelo expositor. A exposição de outros produtos, cuja propriedade não seja exclusiva do expositor, está condicionada à apresentação de autorização emitida pelo fabricante ou produtor aos organizadores do pavilhão brasileiro.
- f) É responsabilidade da empresa toda a logística e despesas relativas ao envio de amostras e materiais promocionais impressos para utilização na feira.
- g) O envio de amostras e produtos para exposição está sujeito às mesmas regras e restrições impostas (i) às importações para o país em questão e (ii) ao regulamento da feira. Recomenda-se, portanto, planejar com antecedência o envio deste material.
- h) Fica vedada a exposição e/ou promoção de produtos (i) diferentes dos indicados no formulário de inscrição ou (ii) de origem outra que não a brasileira.
- i) Confirmar participação por meio do envio da documentação assinada.
- j) Respeitar os trâmites contratuais e de pagamento correspondente à aquisição da área do estande junto à ApexBrasil.
- k) Fornecer informações para catálogo e identidade visual do estande, nas especificações (formato e tamanho) indicadas pela ApexBrasil e nas datas estipuladas, sob risco de não inclusão da empresa nos materiais promocionais. Caso não esteja em conformidade, a ApexBrasil e o Sebrae reservam-se o direito de aplicar a imagem e informações correspondentes ao segmento do seu banco de dados.
- l) Respeitar as determinações referentes à exibição de marca e à comunicação visual padrão para todos os expositores. É estritamente proibido qualquer outra forma de personalização dos estandes individuais tais como: banners, placas, ornamentações, artifícios de decoração ou qualquer outro objeto que interfira na identidade visual do pavilhão brasileiro.
- m) Permanecer no mínimo 1 (um) representante da empresa no estande por todo o período de exposição, estando sujeito a multa por parte dos organizadores da feira. Caso a ApexBrasil e o Sebrae sejam multados em virtude de algum estande vazio de coexpositor, esse valor será automaticamente transferido à empresa expositora. Além disso, a empresa perderá a posição de prioridade na escolha de estandes nas edições futura do evento em que ocorrer tal irregularidade;
- n) Realizar ações pré-evento: sensibilização de seus compradores, disparo de convite a potenciais compradores de seu produto, agendamento de reuniões e/ou visitas técnicas antes ou pós feira, estudo dos costumes e cultura do país.

Reconhecimento:



- o) Responder aos contatos realizados da ApexBrasil para definição da localização dos estandes.
- p) **Preencher o formulário de avaliação durante o evento e estar disponível para futuras avaliações realizadas pela ApexBrasil e Sebrae aos contratados.**
- q) O descumprimento das orientações poderá inviabilizar futuras participações em feiras com apoio da ApexBrasil e Sebrae.

### 13) DA CONFIDENCIALIDADE

Os organizadores da Missão tratam como confidenciais todas as informações recebidas ao longo do processo, utilizando-as apenas dentro do necessário para execução da ação; para a realização de pesquisas agregadas com o fim de propor melhorias na missão; e para os encaminhamentos propostos pelos organizadores no pós-missão.

### 14) DOS DIREITOS DE IMAGEM

Os participantes da delegação da ApexBrasil e Sebrae na Missão Web Summit Rio 2025 concordam em estar disponíveis para o relacionamento com a mídia e canais de comunicação, em ceder entrevistas e reportagens que eventualmente sejam requisitadas, bem como a disponibilizar a logomarca de seu empreendimento aos organizadores, no prazo solicitado, com o objetivo de divulgar a ação e a sua participação nesta iniciativa.

Os organizadores da ação reservam o direito de imagem de todos os seus participantes. As imagens licenciadas neste contrato podem ser vinculadas e divulgadas nos seguintes tipos de mídia: impressa, televisionada, vídeo, virtual e telefônica, especialmente podendo utilizar em seus materiais as imagens em: nome da empresa, logomarca, nome dos empreendedores, descrição da empresa, vídeos e fotos, bem como vídeos que contenham imagens da equipe, a apresentação da empresa, endereço de website, Facebook, Youtube, LinkedIn e Twitter e outras redes sociais utilizadas, depoimentos e qualquer material de mídia produzido durante o evento, ou fornecido pelos participantes.

### 15) DA PROTEÇÃO DE DADOS

A ApexBrasil e o Sebrae obrigam-se, sempre que aplicável, a atuar em conformidade com a legislação vigente sobre a Proteção de Dados Pessoais e as determinações de

Reconhecimento:



órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial, a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGDP).

Os organizadores e seus parceiros obrigam-se a tratar e usar os dados pessoais fornecidos nos termos legalmente permitidos, em especial, recolhendo, registrando, organizando, consultando, apenas e somente nos casos em que o seu titular tenha dado o consentimento.

Os dados pessoais concedidos no formulário de inscrição têm o objetivo de identificação e contato com o participante e poderão ser utilizados para divulgação de iniciativas dos organizadores, relacionadas a políticas públicas para negócios inovadores e empreendedorismo inovador.

Os organizadores do evento poderão compartilhar dados pessoais concedidos no formulário de inscrição com entidades privadas encarregadas da execução de atividades do programa que exijam tal transferência, exclusivamente para esse fim específico e determinado.

Ao se inscrever, o participante consente no uso de seus dados pessoais pelos organizadores para divulgação de iniciativas de entidades parceiras, públicas ou privadas, relacionadas a negócios inovadores e empreendedorismo inovador.

A qualquer momento, o participante poderá solicitar a exclusão dos seus dados pessoais fornecidos no formulário de inscrição.

Os dados pessoais do participante poderão ser utilizados para os fins descritos acima somente pelos organizadores do evento.

## 16) DISPOSIÇÕES FINAIS

No ato de inscrição os participantes atestam que leram e compreenderam o presente regulamento, aceitando-o integralmente.

Todas as decisões tomadas pelo Comitê Organizador dessa ação **não são passíveis de recurso**.

As dúvidas, sugestões, reclamações, ou demais comunicações necessárias devem ser remetidas ao e-mail oficial: [vivatech2025@apexbrasil.com.br](mailto:vivatech2025@apexbrasil.com.br)

Reconhecimento:



O Comitê Organizador do evento não participa e tampouco se responsabiliza por negociações de investimento, compra, venda ou parceria que, porventura, surjam em decorrência da participação dos empreendedores nas ações no âmbito da ação.

MAIS INFORMAÇÕES

E-mail: [vivatech2025@apexbrasil.com.br](mailto:vivatech2025@apexbrasil.com.br)

Contato para dúvidas: (61) 2027-0202

---

Reconhecimento:

